

PORTARIA TRT GP Nº 167/2010

João Pessoa, 09 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11800/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SAULO PINTO BRANDÃO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 28.06.2010, reaprazando o saldo de 12 (doze) dias para gozo no período de 05.07 a 16.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente